



FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e
Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004

RESOLUÇÃO FAMES 11/2010

Estabelece alteração na estrutura
Curricular do curso de Bacharelado
Da Faculdade de Música do Espírito
Santo, eliminando os pré-requisitos
exigidos na disciplina Prática de
Orquestra.

O Diretor Geral da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme consulta ao Conselho Acadêmico desta IES – Instituição de Ensino Superior, registrada em ATA lavrada no dia 13 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1 – Eliminar os pré-requisitos estabelecidos para matrícula nas disciplinas Prática de Orquestra I, Prática de Orquestra II, Prática de Orquestra III, Prática de Orquestra IV, Prática de Orquestra V e Prática de Orquestra VI, constantes na Estrutura Curricular do curso de Bacharelado.

Art. 3 – Esta Resolução retroage os seus efeitos à data de 13 de agosto de 2010.

Vitória, 15 de setembro de 2010

Edilson Barboza

Diretor Geral da FAMES